

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO RRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2024**

Este documento apresenta notas explicativas adicionais aos demonstrativos do RREO do 4º bimestre de 2024. As notas estão dispostas de acordo com os respectivos Anexos a que se referem. Dessa forma, para melhor entendimento das notas, sua leitura deve ser realizada de forma a complementar e possibilitar maior detalhamento das informações dos correspondentes demonstrativos do RREO.

1. RREO ANEXO 1 - Balanço Orçamentário
2. RREO ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
3. RREO ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4. RREO ANEXO 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
6. RREO ANEXO 6 – Demonstrativo dos Resultados Primário Nominal
7. RREO ANEXO 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
8. RREO ANEXO 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
12. RREO ANEXO 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



4ª CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



13. RREO ANEXO 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
14. IDENTIFICAÇÃO DE SIGLA

## 1. RREO ANEXO 1 - Balanço Orçamentário

- 1.1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 14<sup>a</sup> Edição, válida para exercício de 2024.
- 1.2. Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB.
- 1.3. Resultado Orçamentário (déficit ou superávit) apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
- 1.4. A arrecadação no município até o Bimestre é de R\$ 208.660.102,40 e a Despesa Realizada é de R\$ 171.328.774,54 o que ocasionou um superávit de R\$ 37.331.327,86

## 2. RREO ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

2.1. A coluna "Restos a Pagar Não processados (f)" apresentará valores somente no último bimestre;

2.2. As Funções que teve maior valor empregado foi:

Educação- R\$ 57.038.307,82

Saúde- R\$ 33.816.910,75

Administração- R\$ 33.352.477,02

### 3. RREO ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

3.1. Apuração dos valores a serem deduzidos da RCL, referentes às Transferências obrigatórias da União, subdivididas em Emendas Individuais (Campo28) e de Bancada (Campo 30).

- a) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (Conta 6212, 62132, 62139 / NR 171 / CO 3110), constantes deste relatório, estão em conformidade com os lançamentos efetuados pelos órgãos no Sistema de Contabilidade. No fechamento da RCL referente ao 1º bimestre/2024, que tem como período de apuração de março a fevereiro de 2024.
- b) Para confrontar os valores registrados no sistema de contabilidade e aos montantes publicados pela STN no site Tesouro Transparente, [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114?ano\\_selecionado=2024](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114?ano_selecionado=2024);  
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas->

parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114?ano\_selecionado=2024 e no Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada - <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>).

3.2 A Receita Corrente Líquida para fins de apuração dos limites dos últimos 12 meses até o 4º Bimestre foi de R\$ 291.060.688,66 pois foi deduzido da Receita Corrente Líquida os valores de Emendas de R\$ 6.540.684,00 e mais R\$ 1.000.000,00.

#### 4. RREO ANEXO 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

- 4.1. Como a porta Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes (Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) do Fundo em Capitalização) devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não compõe o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 4.2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



4ª CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



6º bimestre).

### 4.3. São Cristóvão não dispõe de Regime Próprio da Previdência

## 5. RREO ANEXO 6 – Demonstrativo dos Resultados Primário Nominal

5.1 Nos valores das receitas já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas. Sendo que estes valores das Transferências Constitucionais aos Municípios e a Dedução para Formação do FUNDEB estão evidenciados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apurado a cada mês.

5.2 O município de São Cristóvão no 4º Bimestre de 2024 obteve um Resultado Primário positivo de R\$ 17.124.924,91, o que significa que suas receitas arrecadadas estão maiores que suas despesas executadas.

## 6. RREO ANEXO 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

6.1. É a Demonstração do que foi empenhado e não liquidado e os liquidados que não foram pagos.

6.2. Alteração implementada quanto a mudança no mapeamento instituído pela STN em 12/03/2024:



Exclusão da conta contábil CC: 6.3.2.6.0.00.00

- RP Processados transferidos, das colunas de “RPP - Inscritos em 31 de dezembro de ” e a CC 6.3.1.6.0.00.00 - RP Não Processados Transferidos, das colunas de “Inscritos, em 31 de dezembro de ” dos Quadros dos RPs "Exceto Intra" e "Intraorçamentários" de todos os entes da Federação. As respectivas contas foram incluídas na coluna de cancelamento. Alteração feita para E, M e DF. Essa regra havia sido incluída partindo do pressuposto de que o saldo das contas das contas 6.3.2.6 e 6.3.1.6, de natureza credoras, seriam subtraídos na equação inserida no SICONFI. Entretanto, verificou-se que, devido a lógica do sistema, os valores estavam sendo somados indevidamente. Diante disso, optou-se por manter a conta 5 (devedora), que representa os RP recebidos em transferência, na coluna de inscrição e a transferência de restos a pagar foi incluída como uma fase de execução, evidenciada junto aos cancelamentos.

**6.3.** No exercício de 2024 pagou o montante de R\$ 12.200.279,70 e cancelou R\$ 62.241,04 referente a processados, já os Não Processados pagou R\$ 13.207.565,92 e cancelou R\$ 4.574.135,68.

7. **RREO ANEXO 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**
- 7.1. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é um instrumento de transparência para as receitas e despesas relacionadas à educação. A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa sua abrangência. Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina, como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.
- 7.2. Ressalta-se que a Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, alterada pela Portaria nº 768, de 4 de agosto de 2015, ambas do MEC, determina o preenchimento – no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios – das informações relativas à MDE nos formulários do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, condição indispensável para a realização de transferências



voluntárias pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

- 7.3. O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às informações das receitas e despesas relacionadas à educação, especialmente quanto ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, aos recursos destinados ao Fundeb e ao cumprimento das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade. A verificação do cumprimento desses indicadores nas

esferas estadual, distrital e municipal será realizada anualmente e o acompanhamento durante o exercício será feito por meio de registro bimestral das informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, mantido pelo Ministério da Educação, de forma que, ao final do exercício, os percentuais de aplicação correspondam ao estabelecido na legislação. (MDF 149 edição – pág. 288-289).

**7.4** Está sendo aplicado até o Bimestre 77,76% em profissionais da Educação Básica, 42,90% em Fundeb VAAT em educação infantil e 16,94% em Fundeb VAAT material permanente.

**7.5** Aplicou até o Bimestre 20,61% em Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE

## 8. RREO ANEXO 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

8.1 Esse demonstrativo integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece, como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde

8.2 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor corresponde ao total da despesa empenhada.

8.3 Quadro da “Execução dos Restos a Pagar” preenchido conforme extração do SIOPS, onde até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

8.4 Despesas "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)" identifica os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação será apresentada somente no último bimestre.

8.5 Fazem parte do relatório todas as despesas executadas de Função 10 (Saúde) de todas as Subfunções, separadas em três quadros: **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA; DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO; e DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE.**

8.6 O município investiu em saúde 15% das Receitas de Impostos e transferências.

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe



4ª  
CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization



FIM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v12

VIGÊNCIA: 04/01/2024

Ente: 2806701 - São Cristóvão/SE  
 Poder: E - Executivo  
 Instituição: 3545 - Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE  
 Exercício: 2024  
 Periodicidade: BIMESTRAL  
 Período: 4º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Receitas Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	341.456.613,34	341.456.613,34	49.101.165,94	14,38	208.660.102,40	61,11	132.796.510,94
RECEITAS CORRENTES	261.769.077,26	261.769.077,26	47.922.723,45	18,31	207.474.786,77	78,26	54.294.290,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.042.819,73	37.042.819,73	6.477.580,35	17,49	35.431.954,38	95,65	1.610.865,35
Impostos	33.943.092,31	33.943.092,31	6.206.696,79	18,29	33.947.204,23	100,01	-4.111,92
Taxas	3.099.727,42	3.099.727,42	270.883,56	8,74	1.484.750,15	47,90	1.614.977,27
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.891.000,00	9.891.000,00	1.768.933,10	17,88	7.242.161,61	73,22	2.648.838,39
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.891.000,00	9.891.000,00	1.768.933,10	17,88	7.242.161,61	73,22	2.648.838,39
RECEITA PATRIMONIAL	4.351.282,62	4.351.282,62	1.266.785,27	29,11	3.030.620,41	69,65	1.320.662,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.351.282,62	4.351.282,62	626.816,10	14,41	2.390.651,24	54,94	1.960.631,38
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			0,00				0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos			639.969,17		639.969,17		-639.969,17
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.744.812,16	2.744.812,16	345.432,38	12,58	1.405.160,05	51,19	1.339.652,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	2.744.812,16	2.744.812,16	345.432,38	12,58	1.405.160,05	51,19	1.339.652,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.356.391,06	207.356.391,06	35.033.890,05	16,90	160.150.091,46	77,23	47.206.299,62
Transferências da União e de suas Entidades	121.105.711,14	121.105.711,14	24.104.971,13	19,90	98.660.772,60	81,47	22.444.938,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.222.061,10	26.222.061,10	4.632.082,78	17,66	18.099.801,93	69,03	8.122.259,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	45.618,84	45.618,84	0,00	0,00	650.000,00	1.424,85	-604.381,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	59.983.000,00	59.983.000,00	9.255.785,02	15,43	42.728.475,81	71,23	17.254.524,19
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes			11.041,12		11.041,12		-11.041,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.771,67	382.771,67	60.112,30	15,70	214.796,86	56,12	167.972,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	382.771,67	382.771,67	31.163,23	8,13	126.376,45	36,39	224.395,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	28.949,07	96,50	86.422,41	288,07	-56.422,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.687.536,08	79.687.536,08	1.178.442,49	1,48	1.185.315,63	1,49	78.502.220,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.990.282,43	47.990.282,43	0,00	0,00	0,00	0,00	47.990.282,43
Operações de Crédito - Mercado Interno	47.990.282,43	47.990.282,43	0,00	0,00	0,00	0,00	47.990.282,43
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIEIÇÃO DE BENS							0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.697.253,65	31.697.253,65	1.178.442,49	3,72	1.185.315,63	3,74	30.511.938,02
Transferências da União e de suas Entidades	31.376.634,81	31.376.634,81	436.442,49	1,40	446.315,63	1,42	30.933.319,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	318.618,84	318.618,84	740.000,00	232,25	740.000,00	232,25	-421.381,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	341.456.613,34	341.456.613,34	49.101.165,94	14,38	208.660.102,40	61,11	132.796.510,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	341.456.613,34	341.456.613,34	49.101.165,94	14,38	208.660.102,40	61,11	132.796.510,94
DEFCIT (VI)	341.456.613,34	341.456.613,34	49.101.165,94	14,38	208.660.102,40	61,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário




Quadro: Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	341.456.613,34	354.779.160,11	25.322.110,98	269.592.134,39	85.187.025,72	46.341.123,00	171.328.774,54	183.450.385,57	168.129.340,39	
DESPESAS CORRENTES	240.200.373,25	258.101.547,44	14.741.898,71	231.604.717,84	26.496.629,60	43.782.559,95	160.968.250,10	97.143.297,34	158.154.340,39	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.156.352,85	130.577.196,31	2.820.426,42	126.406.621,39	4.170.574,92	22.980.006,30	90.089.804,96	40.487.391,33	90.027.281,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	0,00			0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.023.090,40	127.524.351,13	11.921.472,29	105.198.096,45	22.326.254,68	20.802.553,65	70.868.445,12	56.655.906,01	68.127.058,46	
DESPESAS DE CAPITAL	96.653.497,97	96.613.803,79	10.580.212,27	37.987.416,55	58.626.387,23	2.558.563,05	10.370.524,44	86.243.279,34	9.975.000,01	
INVESTIMENTOS	94.747.355,38	91.178.527,26	9.333.400,24	32.002.540,03	58.275.987,23	1.478.115,14	5.972.916,15	85.206.611,11	5.577.391,72	
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.944.142,49	5.085.276,52	1.246.812,03	5.084.876,52	400,00	1.080.447,91	4.397.608,29	837.668,23	4.397.608,29	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.562.742,22	63.808,89			63.808,89			63.808,89		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	341.456.613,34	354.779.160,11	25.322.110,98	269.592.134,39	85.187.025,72	46.341.123,00	171.328.774,54	183.450.385,57	168.129.340,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	341.456.613,34	354.779.160,11	25.322.110,98	269.592.134,39	85.187.025,72	46.341.123,00	171.328.774,54	183.450.385,57	168.129.340,39	
SUPERÁVIT (XIII)								37.331.327,86		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	341.456.613,34	354.779.160,11	25.322.110,98	269.592.134,39	85.187.025,72	46.341.123,00	208.660.102,40	168.129.340,39		
RESERVA DO RPPS										

[2806701-99999-GovNet by Link3 Versão:2024052221] SIAFIC do MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO, Data de emissão: 24/09/2024, Hora de emissão:14h.

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>341.456.613,34</b>	<b>354.779.160,11</b>	<b>25.348.827,24</b>	<b>269.640.497,06</b>	<b>100,00</b>	<b>85.138.663,05</b>	<b>46.367.839,26</b>	<b>171.377.137,21</b>	<b>100,00</b>	<b>183.402.022,90</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>119.452,12</b>	<b>9.393.082,96</b>	<b>3,48</b>	<b>606.917,04</b>	<b>1.423.892,40</b>	<b>5.671.682,91</b>	<b>3,31</b>	<b>4.328.317,09</b>	<b>0,00</b>
01.031 - Acao Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	119.452,12	9.393.082,96	3,48	606.917,04	1.423.892,40	5.671.682,91	3,31	4.328.317,09	0,00
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>2.562.742,22</b>	<b>4.968.342,97</b>	<b>1.150.600,30</b>	<b>4.968.342,97</b>	<b>1,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.787,45</b>	<b>4.837.139,40</b>	<b>2,82</b>	<b>131.203,57</b>	<b>0,00</b>
02.061 - Acao Judiciaria	2.562.742,22	4.968.342,97	1.150.600,30	4.968.342,97	1,84	0,00	1.201.787,45	4.837.139,40	2,82	131.203,57	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>58.890.974,38</b>	<b>49.595.646,39</b>	<b>2.476.949,13</b>	<b>47.449.794,88</b>	<b>17,60</b>	<b>2.145.851,51</b>	<b>8.556.737,23</b>	<b>33.352.477,02</b>	<b>19,46</b>	<b>16.243.169,37</b>	<b>0,00</b>
04.122 - Administracao Geral	56.139.232,16	47.559.425,39	2.248.949,13	45.417.573,88	16,84	2.141.851,51	8.090.603,09	31.472.750,21	18,36	16.086.675,18	0,00
04.123 - Administracao Financeira	2.562.742,22	2.028.000,00	228.000,00	2.028.000,00	0,75	0,00	466.134,14	1.875.648,29	1,09	152.351,71	0,00
04.125 - Normatizacao e Fiscalizacao	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informacao	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formacao de Recursos Humanos	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicacao Social	67.000,00	6.221,00	0,00	4.221,00	0,00	2.000,00	0,00	4.078,52	0,00	2.142,48	0,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.952.000,00</b>	<b>3.324.125,62</b>	<b>12.834,00</b>	<b>70.586,88</b>	<b>0,03</b>	<b>3.253.538,74</b>	<b>21.229,00</b>	<b>45.452,88</b>	<b>0,03</b>	<b>3.278.672,74</b>	<b>0,00</b>
06.153 - Defesa Terrestre	4.801.000,00	3.291.896,62	12.834,00	45.357,88	0,02	3.246.538,74	0,00	20.223,88	0,01	3.271.672,74	0,00
06.182 - Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
06.244 - Assistencia Comunitaria	108.000,00	28.229,00	0,00	25.229,00	0,01	3.000,00	21.229,00	25.229,00	0,01	3.000,00	0,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>12.547.732,00</b>	<b>13.227.732,00</b>	<b>1.546.012,16</b>	<b>10.544.667,91</b>	<b>3,91</b>	<b>2.683.064,09</b>	<b>1.967.097,98</b>	<b>7.113.098,48</b>	<b>4,15</b>	<b>6.114.633,52</b>	<b>0,00</b>
08.122 - Administracao Geral	6.423.551,67	7.593.845,62	1.361.759,01	5.842.756,55	2,17	1.751.089,07	1.244.284,12	3.947.991,87	2,30	3.645.853,75	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	655.471,64	628.508,45	41.147,48	614.449,89	0,23	14.058,56	92.773,02	405.911,03	0,24	222.597,42	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	5.468.708,69	5.005.377,93	143.105,67	4.087.461,47	1,52	917.916,46	630.040,84	2.759.195,58	1,61	2.246.182,35	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>48.313.867,17</b>	<b>63.336.711,58</b>	<b>3.421.495,45</b>	<b>55.962.816,83</b>	<b>20,75</b>	<b>7.373.894,75</b>	<b>8.959.959,19</b>	<b>33.816.910,75</b>	<b>19,73</b>	<b>29.519.800,83</b>	<b>0,00</b>
10.122 - Administracao Geral	13.129.364,18	13.057.383,21	689.176,16	12.212.500,58	4,53	844.882,63	2.026.804,87	7.814.850,34	4,56	5.242.532,87	0,00
10.131 - Comunicacao Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301 - Atencao Basica	26.661.411,72	30.440.197,00	1.108.459,68	27.167.033,44	10,08	3.273.163,56	4.100.220,22	15.406.091,28	8,99	15.034.105,72	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.849.231,97	14.416.552,90	1.571.923,51	11.790.151,55	4,37	2.626.401,35	2.038.016,93	7.064.650,81	4,12	7.351.902,09	0,00
10.303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	1.072.235,00	1.470.270,60	14.493,28	1.212.790,72	0,45	257.479,88	165.918,82	1.072.031,74	0,63	398.238,86	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	2.547.755,29	3.950.307,87	37.209,56	3.580.107,28	1,33	370.200,59	628.998,35	2.459.286,58	1,44	1.491.021,29	0,00
10.306 - Alimentacao e Nutricao	26.000,00	2.000,00	233,26	233,26	0,00	1.766,74	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>1.030.375,00</b>	<b>818.380,18</b>	<b>28.768,50</b>	<b>156.982,01</b>	<b>0,06</b>	<b>661.398,17</b>	<b>16.811,10</b>	<b>128.153,21</b>	<b>0,07</b>	<b>690.226,97</b>	<b>0,00</b>
11.122 - Administracao Geral	103.000,00	128.249,86	24.268,50	127.518,36	0,05	731,50	0,00	103.249,56	0,06	25.000,30	0,00
11.125 - Normatizacao e Fiscalizacao	33.000,00	8.145,42	0,00	5.145,42	0,00	3.000,00	5.145,42	5.145,42	0,00	3.000,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	687.375,00	674.225,29	4.500,00	18.558,62	0,01	655.666,67	6.574,07	13.998,62	0,01	660.226,67	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	207.000,00	7.759,61	0,00	5.759,61	0,00	2.000,00	5.091,61	5.759,61	0,00	2.000,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>87.834.300,00</b>	<b>89.256.830,75</b>	<b>4.362.559,97</b>	<b>79.956.288,10</b>	<b>29,65</b>	<b>9.300.542,65</b>	<b>14.518.127,45</b>	<b>57.038.307,82</b>	<b>33,28</b>	<b>32.218.522,93</b>	<b>0,00</b>
12.122 - Administracao Geral	6.041.000,00	5.574.202,66	-331.419,02	5.245.669,10	1,95	328.533,56	808.390,36	3.170.251,49	1,85	2.403.951,17	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	43.254.700,00	46.065.029,06	2.272.537,96	43.529.839,25	16,14	2.535.189,81	8.573.375,93	34.765.165,21	20,29	11.299.863,85	0,00
12.365 - Educacao Infantil	15.338.300,00	11.748.300,00	-1.522.866,29	10.618.763,77	3,94	1.129.536,23	1.790.198,47	6.696.295,55	3,91	5.052.004,45	0,00
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	1.133.000,00	1.083.000,00	4.806,47	923.420,95	0,34	159.579,05	226.117,72	758.465,14	0,44	324.534,86	0,00
12.368 - Educacao Basica	22.067.300,00	24.786.299,03	3.939.500,85	19.638.595,03	7,28	5.147.704,00	3.120.044,97	11.648.130,43	6,80	13.138.168,60	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>651.000,00</b>	<b>3.439.915,12</b>	<b>427.169,99</b>	<b>2.596.156,95</b>	<b>0,96</b>	<b>843.758,17</b>	<b>1.568.191,53</b>	<b>2.560.450,16</b>	<b>1,49</b>	<b>879.464,96</b>	<b>0,00</b>
13.131 - Comunicacao Social	505.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
13.391 - Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
13.392 - Difusao Cultural	142.000,00	3.434.915,12	427.169,99	2.596.156,95	0,96	838.758,17	1.568.191,53	2.560.450,16	1,49	874.464,96	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>89.194.002,62</b>	<b>87.883.329,11</b>	<b>9.800.149,30</b>	<b>35.031.439,71</b>	<b>12,99</b>	<b>52.851.889,40</b>	<b>3.182.398,56</b>	<b>9.903.755,70</b>	<b>5,78</b>	<b>77.979.573,41</b>	<b>0,00</b>
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	89.194.002,62	87.883.329,11	9.800.149,30	35.031.439,71	12,99	52.851.889,40	3.182.398,56	9.903.755,70	5,78	77.979.573,41	0,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>136.000,00</b>	<b>869.664,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>869.664,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>869.664,76</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
16.482 - Habitacao Urbana	136.000,00	869.664,76	0,00	0,00	0,00	869.664,76	0,00	0,00	0,00	869.664,76	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>13.322.000,00</b>	<b>16.158.879,30</b>	<b>609.312,90</b>	<b>12.408.828,97</b>	<b>4,60</b>	<b>3.750.050,33</b>	<b>2.846.924,52</b>	<b>9.527.008,16</b>	<b>5,56</b>	<b>6.631.871,14</b>	<b>0,00</b>
17.331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	55.000,00	51.064,49	0,00	51.064,49	0,02	0,00	3.636,51	38.425,25	0,02	12.639,24	0,00
17.511 - Saneamento Basico Rural	1.000.000,00	818.070,04	8.897,09	740.662,04	0,27	77.408,00	169.184,63	541.583,90	0,32	276.486,14	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	12.267.000,00	15.289.744,77	600.415,81	11.617.102,44	4,31	3.672.642,33	2.674.103,38	8.946.999,01	5,22	6.342.745,76	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>937.000,00</b>	<b>470.116,48</b>	<b>0,00</b>	<b>375.885,60</b>	<b>0,14</b>	<b>94.230,88</b>	<b>128.320,14</b>	<b>249.111,41</b>	<b>0,15</b>	<b>221.005,07</b>	<b>0,00</b>
18.541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	75.000,00	11.000,00	0,00	2.160,40	0,00	8.839,60	0,00	2.160,40	0,00	8.839,60	0,00
18.542 - Controle Ambiental	862.000,00	459.116,48	0,00	373.725,20	0,14	85.391,28	128.320,14	246.951,01	0,14	212.165,47	0,00
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>311.000,00</b>	<b>31.201,71</b>	<b>0,00</b>	<b>5.201,71</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>721,71</b>	<b>4.360,71</b>	<b>0,00</b>	<b>26.841,00</b>	<b>0,00</b>
19.572 - Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia	171.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
19.573 - Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	140.000,00	23.201,71	0,00	5.201,71	0,00	18.000,00	721,71	4.360,71	0,00	18.841,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>241.000,00</b>	<b>30.064,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.064,00</b>	<b>0,01</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.064,00</b>	<b>0,01</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
20.306 - Alimentacao e Nutricao	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
20.606 - Extensao Rural	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	88.000,00	27.064,00	0,00	24.064,00	0,01	3.000,00	0,00	24.064,00	0,01	3.000,00	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>196.000,00</b>	<b>24.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>4.525,00</b>	<b>6.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
23.661 - Promocao Industrial	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
23.665 - Normalizacao e Qualidade	38.000,00	2.750,00	0,00	750,00	0,00	2.000,00	0,00	750,00	0,00	2.000,00	0,00
23.691 - Promocao Comercial	63.000,00	13.075,00	0,00	6.075,00	0,00	7.000,00	4.525,00	6.075,00	0,00	7.000,00	0,00
23.694 - Servicos Financeiros	16.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.543.587,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.124.628,00</b>	<b>0,79</b>	<b>418.959,33</b>	<b>396.959,70</b>	<b>1.131.228,73</b>	<b>0,66</b>	<b>1.412.358,60</b>	<b>0,00</b>
24.131 - Comunicacao Social	30.000,00	2.543.587,33	0,00	2.124.628,00	0,79	418.959,33	396.959,70	1.131.228,73	0,66	1.412.358,60	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.031.000,00</b>	<b>1.801.266,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.266,78</b>	<b>0,67</b>	<b>0,00</b>	<b>307.081,17</b>	<b>983.313,21</b>	<b>0,57</b>	<b>817.953,57</b>	<b>0,00</b>
26.782 - Transporte Rodoviario	1.031.000,00	1.801.266,78	0,00	1.801.266,78	0,67	0,00	307.081,17	983.313,21	0,57	817.953,57	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>393.000,00</b>	<b>1.597.044,53</b>	<b>60.011,05</b>	<b>1.425.950,19</b>	<b>0,53</b>	<b>171.094,34</b>	<b>128.389,96</b>	<b>369.368,09</b>	<b>0,22</b>	<b>1.227.676,44</b>	<b>0,00</b>
27.451 - Infra-Estrutura Urbana	21.000,00	1.407.639,44	60.011,05	1.256.586,09	0,47	151.053,35	105.700,77	264.814,45	0,15	1.142.824,99	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	372.000,00	189.405,09	0,00	169.364,10	0,06	20.040,99	22.689,19	104.553,64	0,06	84.851,45	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>6.319.877,73</b>	<b>5.337.687,61</b>	<b>1.333.512,37</b>	<b>5.337.687,61</b>	<b>1,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.138.685,17</b>	<b>4.614.429,57</b>	<b>2,69</b>	<b>723.258,04</b>	<b>0,00</b>
28.843 - Servico da Divida Interna	6.319.877,73	5.337.687,61	1.333.512,37	5.337.687,61	1,98	0,00	1.138.685,17	4.614.429,57	2,69	723.258,04	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>2.562.742,22</b>	<b>63.808,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.808,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.808,89</b>	<b>0,00</b>
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.562.742,22	63.808,89	0,00	0,00	0,00	63.808,89	0,00	0,00	0,00	63.808,89	0,00
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	<b>341.456.613,34</b>	<b>354.779.160,11</b>	<b>25.348.827,24</b>	<b>269.640.497,06</b>	<b>100,00</b>	<b>85.138.663,05</b>	<b>46.367.839,26</b>	<b>171.377.137,21</b>	<b>100,00</b>	<b>183.402.022,90</b>	<b>0,00</b>

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
SETEMBRO 2023 - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>27.983.778,34</b>	<b>20.671.633,18</b>	<b>26.167.975,01</b>	<b>32.417.919,81</b>	<b>24.981.603,74</b>	<b>35.948.553,43</b>	<b>20.885.410,74</b>	<b>32.612.938,88</b>	<b>32.927.417,57</b>	<b>23.417.767,63</b>	<b>25.136.843,12</b>	<b>25.975.278,95</b>	<b>329.007.120,10</b>	<b>283.446.671,79</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.222.294,52	1.993.076,87	1.795.232,24	2.763.030,11	2.013.273,49	5.282.131,62	3.239.910,09	11.080.201,82	3.989.815,37	3.370.136,37	3.441.983,76	3.034.521,86	44.205.588,12	37.042.819,73
IPTU	356.278,24	291.074,33	211.281,39	329.684,22	294.772,85	402.547,84	728.850,04	1.078.674,56	1.078.911,72	703.756,08	671.207,91	555.614,60	6.700.688,76	8.838.666,18
ISS	1.065.422,28	1.057.167,31	1.094.125,12	1.348.004,83	1.296.745,80	1.302.930,38	1.182.157,45	1.242.140,89	1.114.556,66	1.211.868,18	1.282.661,27	1.122.096,93	14.319.877,10	13.775.914,11
ITBI	199.128,95	265.555,12	14.082,39	291.003,30	103.204,79	222.827,48	219.199,90	387.902,62	205.754,96	323.237,36	312.148,96	352.852,24	3.076.898,07	3.154.014,29
IRRF	518.082,01	271.492,71	200.353,82	708.188,77	174.571,98	3.122.512,10	899.825,51	8.106.469,04	1.969.226,27	1.051.518,04	867.502,11	902.880,99	18.270.665,49	8.176.497,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.383,04	107.877,40	75.389,52	86.148,99	143.978,07	211.313,82	209.842,19	287.014,71	199.669,30	162.048,50	124.427,58	146.455,98	1.831.459,10	3.099.727,42
Contribuições	802.354,86	750.011,84	824.676,61	811.897,61	852.376,69	931.426,51	871.702,34	914.472,74	954.795,58	948.454,65	866.052,11	902.880,99	10.431.102,53	9.891.000,00
Receita Patrimonial	1.432.802,36	568.726,76	-2.787.447,38	425.749,67	286.460,89	350.592,00	237.687,66	361.374,34	189.259,89	338.459,78	467.438,48	799.346,79	2.670.451,82	4.351.282,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.432.802,36	568.726,76	-2.787.447,38	425.749,67	286.460,89	350.592,00	237.687,66	361.374,34	189.259,89	338.459,78	467.438,48	799.346,79	2.139.830,82	4.351.282,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.621,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	128.466,46	139.780,27	145.065,85	160.054,76	172.561,56	162.508,81	165.092,67	187.013,70	184.642,57	187.910,36	174.743,14	170.889,24	1.978.527,39	2.744.812,16
Transferências Correntes	23.028.775,89	17.401.755,05	26.090.981,64	28.185.561,67	21.639.382,48	29.210.861,38	16.324.681,02	20.040.910,31	27.584.722,28	18.537.282,61	20.160.276,79	21.033.001,89	269.248.193,00	229.027.985,41
Cota-Parte do FPM	5.181.458,06	4.812.344,25	6.243.845,59	9.915.684,93	6.859.810,51	9.327.546,28	5.815.275,98	6.099.374,02	7.095.844,11	7.619.753,47	8.256.651,48	6.458.954,39	83.686.631,95	82.582.298,78
Cota-Parte do ICMS	1.583.659,39	1.474.701,64	1.987.930,54	2.590.293,07	1.862.341,65	1.359.148,68	1.489.908,58	1.535.135,94	1.884.939,71	1.445.288,52	1.836.107,97	1.523.537,82	20.552.992,91	20.854.636,27
Cota-Parte do IPVA	479.882,04	434.120,85	406.997,54	447.551,11	396.134,61	302.891,64	680.247,42	1.108.128,97	405.734,16	508.454,95	586.642,36	580.069,96	6.296.668,49	6.545.803,80
Cota-Parte do ITR	14.596,68	54.067,33	2.117,83	1.688,71	1.576,89	749,62	193,08	232,67	934,62	2.174,31	677,51	1.099,35	80.088,50	9.976,33
Transferências da LC 87/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.010,48	0,00	2.053,74	993,43	1.204,09	1.307,43	1.337,77	1.624,88	1.241,14	0,00	1.698,91	3.561,78	16.033,65	10.814,15
Transferências do FUNDEB	4.221.059,06	3.978.732,00	5.213.510,87	5.851.743,37	6.780.191,57	6.812.002,25	3.580.285,33	7.649.031,71	6.257.110,64	6.089.339,65	4.113.794,86	5.730.565,89	66.255.367,20	59.983.000,00
Outras Transferências Correntes	11.557.097,30	6.649.788,98	12.234.525,53	9.377.647,05	5.758.114,16	11.407.116,10	4.777.432,96	3.647.382,12	11.938.917,90	2.872.271,71	5.384.703,69	6.755.212,70	92.360.210,20	59.041.486,10
Outras Receitas Correntes	329.084,25	-181.717,61	39.466,05	71.625,69	17.548,63	31.034,51	18.308,96	28.965,97	24.181,88	35.523,88	26.368,85	34.838,18	473.257,24	382.771,67
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.306.553,00</b>	<b>1.360.696,78</b>	<b>1.734.239,04</b>	<b>1.987.725,33</b>	<b>1.829.865,30</b>	<b>2.203.998,57</b>	<b>1.599.042,56</b>	<b>1.754.549,30</b>	<b>1.883.388,72</b>	<b>1.920.784,22</b>	<b>1.474.303,99</b>	<b>1.715.094,63</b>	<b>20.770.241,44</b>	<b>21.671.594,33</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.306.553,00	1.360.696,78	1.734.239,04	1.987.725,33	1.829.865,30	2.203.998,57	1.599.042,56	1.754.549,30	1.883.388,72	1.920.784,22	1.474.303,99	1.715.094,63	20.770.241,44	21.671.594,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>26.647.225,34</b>	<b>19.310.936,40</b>	<b>24.373.735,97</b>	<b>30.430.194,18</b>	<b>23.151.738,44</b>	<b>33.744.554,86</b>	<b>19.286.368,18</b>	<b>30.858.389,58</b>	<b>31.044.028,85</b>	<b>21.496.983,41</b>	<b>23.662.539,13</b>	<b>24.260.184,32</b>	<b>308.236.876,66</b>	<b>261.769.077,26</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	2.000.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.635.506,00	6.570.053,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>24.647.225,34</b>	<b>19.310.936,40</b>	<b>24.373.735,97</b>	<b>29.330.194,18</b>	<b>23.151.738,44</b>	<b>33.744.554,86</b>	<b>19.286.368,18</b>	<b>30.858.389,58</b>	<b>31.044.028,85</b>	<b>21.496.983,41</b>	<b>23.662.539,13</b>	<b>24.260.184,32</b>	<b>298.601.370,66</b>	<b>255.199.024,14</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	10.618,84
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	487.280,00	487.280,00	469.920,00	939.840,00	625.651,57	508.320,00	511.144,00	511.144,00	506.672,43	511.144,00	511.144,00	511.144,00	6.540.684,00	6.378.890,10
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO</b>	<b>24.179.945,34</b>	<b>18.843.656,40</b>	<b>23.903.815,97</b>	<b>28.390.354,18</b>	<b>22.526.086,87</b>	<b>33.236.234,86</b>	<b>18.745.224,18</b>	<b>30.347.245,58</b>	<b>24.001.890,42</b>	<b>20.985.839,41</b>	<b>22.151.395,13</b>	<b>23.749.040,32</b>	<b>291.060.688,66</b>	<b>248.811.516,20</b>

[2806701-9999-GovNet by Link3 Versão:2024052221] SIAFIC do MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO. Data de emissão: 24/09/2024. Hora de emissão:14h.

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.0
Recursos para Formação de Reserva	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2024**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

		ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2024			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			(a)				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RS 261.769.077,26	RS 207.474.786,77				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		RS 37.042.819,73	RS 35.431.954,28				
IPTU		RS 8.836.666,18	RS 8.512.705,88				
ISS		RS 13.775.914,11	RS 9.755.157,56				
ITBI		RS 3.154.014,29	RS 2.107.283,31				
IRRF		RS 8.176.497,73	RS 16.572.547,78				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		RS 3.099.727,42	RS 1.484.750,15				
Contribuições		RS 9.891.000,00	RS 7.242.161,61				
Receita Patrimonial		RS 4.351.282,62	RS 3.030.620,41				
Apliquações Financeiras (II)		RS 4.351.282,62	RS 2.390.651,24				
Outras Receitas Patrimoniais		RS 0,00	RS 639.969,17				
Transferências Correntes		RS 207.356.391,08	RS 160.150.091,46				
Cota-Parte do FPM		RS 67.477.478,33	RS 46.690.357,19				
Cota-Parte do ICMS		RS 16.083.709,23	RS 10.297.706,21				
Cota-Parte do IPVA		RS 5.452.534,44	RS 3.622.643,44				
Cota-Parte do ITR		RS 7.591,24	RS 6.110,54				
Transferências da LC 61/1989		-RS 1.289.798,26	RS 9.280,64				
Transferências do FUNDEB		RS 64.310.900,00	RS 46.992.321,90				
Outras Transferências Correntes		RS 54.713.586,10	RS 52.541.151,34				
Demais Receitas Correntes		RS 3.127.583,83	RS 1.619.958,91				
Outras Receitas Financeiras (III)		RS 0,00	RS 0,00				
Receitas Correntes Restantes		RS 3.127.583,83	RS 1.619.958,91				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) - (III)		RS 257.417.294,64	RS 205.084.135,53				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		RS 0,00	RS 0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		RS 0,00	RS 0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		RS 79.687.556,08	RS 1.185.315,63				
Onerações de Crédito (VIII)		RS 47.990.282,43	RS 0,00				
Amortização de Empréstimos (IX)		RS 0,00	RS 0,00				
Alienação de Bens		RS 0,00	RS 0,00				
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (X)		RS 0,00	RS 0,00				
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		RS 0,00	RS 0,00				
Outras Alienações de Bens		RS 0,00	RS 0,00				
Transferências de Capital		RS 31.697.253,65	RS 1.185.315,63				
Concessões		RS 31.686.634,81	RS 1.185.315,63				
Outras Transferências de Capital		RS 10.618,84	RS 0,00				
Outras Receitas de Capital		RS 0,00	RS 0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		RS 0,00	RS 0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		RS 0,00	RS 0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) - (X) - (XI) - (XII)		RS 31.697.253,65	RS 1.185.315,63				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		RS 0,00	RS 0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		RS 0,00	RS 0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVI) = (IV) + (XIII) + (XIV) + (XV)		RS 289.114.548,29	RS 206.269.451,16				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)		RS 289.114.548,29	RS 206.269.451,16				
		Até o Bimestre/2024					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		(c)
					PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	RS 258.101.547,44	RS 231.653.080,51	RS 161.006.612,77	RS 158.159.197,91	RS 10.513.157,88	RS 8.430.629,14	RS 8.428.111,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS 130.571.196,31	RS 126.387.617,39	RS 90.070.800,98	RS 90.014.637,92	RS 1.022.966,86	RS 795.378,84	RS 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Outras Despesas Correntes	RS 127.524.351,13	RS 105.265.463,12	RS 70.935.812,79	RS 68.145.159,99	RS 9.490.191,02	RS 7.635.250,30	RS 7.632.992,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII) - (XIX)	RS 258.101.547,44	RS 231.653.080,51	RS 161.006.612,77	RS 158.159.197,91	RS 10.513.157,88	RS 8.430.629,14	RS 8.428.111,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	RS 96.613.903,79	RS 37.987.416,55	RS 10.370.524,44	RS 9.975.000,01	RS 1.687.121,82	RS 4.779.545,92	RS 4.779.545,92
Investimentos	RS 91.178.527,26	RS 32.902.540,03	RS 5.972.916,15	RS 5.577.391,72	RS 1.687.121,82	RS 4.779.545,92	RS 4.779.545,92
Inversões Financeiras	RS 350.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aquisição de Título de Capital (já Integralizado) (XXV)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Demais Inversões Financeiras	RS 350.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	RS 5.085.276,52	RS 5.088.876,52	RS 4.397.608,29	RS 4.397.608,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00



DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVIII)]	R\$ 91.528.527,26	R\$ 32.902.540,03	R\$ 5.972.916,15	R\$ 5.577.391,72	R\$ 1.687.121,82	R\$ 4.779.545,92	R\$ 4.779.545,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	R\$ 63.808,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	R\$ 349.693.883,59	R\$ 264.555.620,54	R\$ 166.979.528,92	R\$ 163.736.589,63	R\$ 12.200.279,70	R\$ 13.210.175,06	R\$ 13.207.656,92
DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	R\$ 349.693.883,59	R\$ 264.555.620,54	R\$ 166.979.528,92	R\$ 163.736.589,63	R\$ 12.200.279,70	R\$ 13.210.175,06	R\$ 13.207.656,92
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]							R\$ 17.124.924,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							R\$ 17.124.924,91
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-R\$ 20.370.000,00			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Bimestre/2024</b>			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				R\$ 2.390.651,24			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				-			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>R\$ 19.515.576,15</b>			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				Em 31/Dez/2023 (a)		Até 30/04/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				R\$ 174.771.687,27	R\$ 170.746.966,81		
DEDUÇÕES (XL)				R\$ 16.225.657,04	R\$ 43.618.848,95		
Disponibilidade de Caixa				R\$ 16.225.657,04	R\$ 43.618.848,95		
Disponibilidade de Caixa Bruta				R\$ 41.337.980,88	R\$ 48.252.942,08		
(+) Restos a Pagar Processuais (XLI)				R\$ 12.750.550,04	R\$ 490.347,42		
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados				R\$ 12.362.573,80	R\$ 4.143.745,71		
Demais Haveres Financeiros				R\$ 0,00	R\$ 0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA - LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				R\$ 158.546.030,23	R\$ 127.128.117,86		
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>				<b>R\$ 31.418.512,37</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				<b>R\$ 4.810.000,00</b>			
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>				<b>Até o Bimestre/2024</b>			
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)				R\$ 12.260.002,62			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				R\$ 0,00			
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)				R\$ 0,00			
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				R\$ 0,00			
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				R\$ 0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)				R\$ 0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) ÷ (- XLIX)]</b>				<b>R\$ 43.678.514,99</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>R\$ 41.287.863,75</b>			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							


[280670199999-Go/Net by Link3 Versão:2024052221] SIAPIC do MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO. Data de emissão: 24/09/2024. Hora de emissão: 14h.

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Soma				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Soma					
RESTOS A PAGAR (NÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.680.208,17	11.070.141,87	12.750.350,04	12.200.279,70	62.241,06	487.829,28	1.400.314,54	30.188.747,12	31.589.061,66	13.210.175,06	13.207.656,92	4.574.135,68	13.807.269,06	14.295.098,34
PODER EXECUTIVO	1.680.208,17	11.068.131,87	12.748.340,04	12.198.269,70	62.241,06	487.829,28	1.400.314,54	30.121.602,06	31.521.916,60	13.143.030,00	13.140.511,86	4.574.135,68	13.807.269,06	14.295.098,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	67.145,06	67.145,06	67.145,06	67.145,06	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	67.145,06	67.145,06	67.145,06	67.145,06	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.680.208,17	11.070.141,87	12.750.350,04	12.200.279,70	62.241,06	487.829,28	1.400.314,54	30.188.747,12	31.589.061,66	13.210.175,06	13.207.656,92	4.574.135,68	13.807.269,06	14.295.098,34

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Afts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>33.943.092,31</b>	<b>33.947.204,23</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.836.666,18	5.512.370,58	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.154.014,29	2.107.128,31	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.775.914,11	9.755.157,56	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.176.497,73	16.572.547,78	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>110.003.499,31</b>	<b>74.997.645,51</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	82.582.268,76	57.533.119,12	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	75.702.960,38	54.214.811,06	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	6.879.308,38	3.318.508,06	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.854.636,27	12.916.408,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.814,15	11.976,00	
2.4- Cota-Parte ITR	9.976,33	7.638,05	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.545.803,80	4.528.304,07	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>143.946.591,62</b>	<b>108.944.849,74</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))<sup>1</sup></b>	<b>20.624.838,19</b>	<b>14.881.027,29</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>15.361.809,72</b>	<b>12.900.384,95</b>	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>64.323.000,00</b>	<b>47.157.940,29</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.993.000,00	42.894.094,20	
6.1.1- Principal	59.983.000,00	42.728.475,81	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	165.618,39	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.362.000,00	-	
6.2.1- Principal	2.361.900,00	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.008.000,00	3.374.055,53	
6.3.1- Principal	1.007.000,00	3.374.055,53	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	960.000,00	889.790,56	
6.4.1- Principal	959.000,00	889.790,56	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>39.358.161,81</b>	<b>28.347.448,52</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>47.157.940,29</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>62.436.000,00</b>	<b>56.516.510,94</b>	<b>41.978.424,86</b>	<b>41.978.213,04</b>	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.355.000,00	42.093.684,78	35.976.480,56	35.976.480,56	-
10.1.1 - Educação Infantil	11.052.300,00	10.148.051,26	6.310.078,93	6.310.078,93	-
10.1.2- Ensino Fundamental	32.302.700,00	31.045.633,52	28.929.955,80	28.929.955,80	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	900.000,00	736.445,83	736.445,83	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	18.081.000,00	14.422.826,16	6.001.944,30	6.001.732,48	-
10.2.1- Educação Infantil	150.000,00	77.440,07	55.458,17	55.403,23	-
10.2.2- Ensino Fundamental	17.898.000,00	14.342.395,06	5.943.495,10	5.943.338,22	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	2.991,03	2.991,03	2.991,03	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>8</sup>
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>56.516.510,94</b>	<b>41.978.424,86</b>	<b>41.978.213,04</b>	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.700.948,26	39.692.230,94	39.692.019,12	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.422.609,76	2.019.157,00	2.019.157,00	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	392.952,92	267.036,92	267.036,92	-	-	-
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>42.093.684,78</b>	<b>35.976.480,56</b>	<b>35.976.480,56</b>	-	-	-
<b>13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.447.536,15</b>	<b>1.447.536,15</b>	-	-	-
<b>14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>922.609,76</b>	<b>571.620,85</b>	<b>571.620,85</b>	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		0	% APLICADO <sup>10</sup>	
	(j)	(k)		(l)	(m)	
<b>15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>32.387.704,81</b>	<b>35.976.480,56</b>		<b>35.976.480,56</b>	<b>77,76</b>	
<b>16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.687.027,77</b>	<b>1.447.536,15</b>		<b>1.447.536,15</b>	<b>42,90</b>	
<b>17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>506.108,33</b>	<b>571.620,85</b>		<b>571.620,85</b>	<b>16,94</b>	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
<b>18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.715.794,03</b>	<b>5.179.515,43</b>	<b>5.179.515,43</b>	<b>463.721,40</b>	<b>10,98</b>	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
	(c)	(d)	(e)	(f)		
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>13.665.300,00</b>	<b>12.090.245,71</b>	<b>8.539.900,41</b>	<b>8.535.008,14</b>	-	
20.1- Educação Infantil	141.000,00	131.216,19	115.249,39	115.249,39	-	
20.2- Ensino Fundamental	13.524.300,00	11.959.029,52	8.424.651,02	8.419.758,75	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
	(c)	(d)	(e)	(f)		
<b>21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	-	-	-	-	-	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
<b>22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)</b>						<b>8.539.900,41</b>
<b>23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (f4)</b>						<b>14.381.027,29</b>
<b>24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)</b>						<b>463.721,40</b>
<b>25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)</b>						-
<b>26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS<sup>7</sup></b>						-
<b>27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(fa) + L30.2(af))</b>						-
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>						<b>22.457.206,30</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO			VALOR APLICADO	% APLICADO	
	(z)			(aa)	(ab)	
<b>29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>27.236.212,44</b>			<b>22.457.206,30</b>	<b>20,61</b>	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>7</sup>	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADAS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ad) - (af)	
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	-	-	-	-	-	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>6.836.000,00</b>	<b>6.330.353,20</b>			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.939.000,00	3.821.471,83			
31.1.1- Salário-Educação	1.150.000,00	2.546.430,20			
31.1.2- PDDE	-	-			
31.1.3- PNAE	990.000,00	757.691,21			
31.1.4 - PNATE	799.000,00	517.350,42			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.897.000,00	2.508.881,37			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Substituição)*</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>13.155.530,75</b>	<b>11.349.531,45</b>	<b>6.519.982,55</b>	<b>6.519.982,55</b>	<b>-</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	405.000,00	262.056,25	215.509,06	215.509,06	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.700.530,75	11.067.045,28	6.285.445,21	6.285.445,21	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	20.429,92	19.028,28	19.028,28	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
	89.256.830,75	79.956.288,10	57.038.307,82	57.033.203,73	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>89.256.830,75</b>	<b>79.956.288,10</b>	<b>57.038.307,82</b>	<b>57.033.203,73</b>	<b>-</b>
33.1- Despesas Correntes	77.400.590,18	71.808.375,06	53.977.406,42	53.972.302,33	-
33.1.1- Pessoal Ativo	54.719.951,54	51.944.734,50	40.118.676,39	40.118.519,51	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.680.638,64	19.863.640,56	13.858.730,03	13.853.782,82	-
33.2- Despesas de Capital	11.856.240,57	8.147.913,04	3.060.901,40	3.060.901,40	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.856.240,57	8.147.913,04	3.060.901,40	3.060.901,40	-
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>			
<b>34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		<b>90.750,80</b>		<b>79.502,68</b>	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		47.157.940,29		2.546.430,20	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		42.017.661,90		1.345.410,66	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.231.029,19		1.280.522,22	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		954.955,46		266.751,53	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		3.740.909,51		223,24	
<b>40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>		<b>2.445.075,14</b>		<b>1.547.050,51</b>	

FONTE: Sistema Govnet, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Data de emissão: 24/09/2024. Hora de emissão: 09h47.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às substituições da Função Educação. As despesas classificadas nas demais substituições típicas e nas

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da L.C. 141/2012)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA L.C. 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	(w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	RS 26.588.522,05	RS 26.588.522,05	RS 28.353.213,67	106,64
Proveniente da União	RS 25.435.007,52	RS 25.435.007,52	RS 27.004.306,61	106,17
Proveniente dos Estados	RS 1.142.895,69	RS 1.142.895,69	RS 1.348.407,06	117,98
Proveniente de outros Municípios	RS 10.618,84	RS 10.618,84	RS 0,00	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	RS 130.997,69	RS 130.997,69	RS 28.861,14	22,03
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	RS 26.719.519,74	RS 26.719.519,74	RS 28.382.074,81	106,22

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	RS 17.106.128,04	RS 23.396.863,92	RS 21.322.866,52	91,14	RS 12.128.926,77	51,84	RS 11.908.426,54	50,90	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 15.450.413,17	RS 22.439.433,39	RS 20.914.430,02	93,20	RS 12.076.679,27	53,82	RS 11.856.179,04	52,84	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 1.655.714,87	RS 957.430,53	RS 408.436,50	42,66	RS 52.247,50	5,46	RS 52.247,50	5,46	RS 0,00	RS 0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	RS 6.584.019,10	RS 6.791.161,04	RS 5.847.019,50	86,10	RS 3.577.035,15	52,67	RS 3.524.020,19	51,89	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 6.534.019,10	RS 6.761.161,04	RS 5.847.019,50	86,48	RS 3.577.035,15	52,91	RS 3.524.020,19	52,12	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 50.000,00	RS 30.000,00	RS 0,00	-	RS 0,00	-	RS 0,00	-	RS 0,00	RS 0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	RS 822.162,58	RS 901.123,47	RS 899.519,14	89,83	RS 750.638,96	83,30	RS 726.707,76	80,64	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 818.946,92	RS 901.123,47	RS 899.519,14	89,83	RS 750.638,96	83,30	RS 726.707,76	80,64	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 3.215,66	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	RS 2.074.816,10	RS 1.793.357,04	RS 1.647.385,81	91,86	RS 1.227.468,05	68,45	RS 1.226.076,93	68,37	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 2.074.816,10	RS 1.793.357,04	RS 1.647.385,81	91,86	RS 1.227.468,05	68,45	RS 1.226.076,93	68,37	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	RS 13.000,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 13.000,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	RS 51.450,44	RS 57.643,96	RS 19.195,58	33,30	RS 12.724,86	22,07	RS 12.724,86	22,07	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas Correntes	RS 51.450,44	RS 57.643,96	RS 19.195,58	33,30	RS 12.724,86	11,771,16	RS 12.724,86	22,07	RS 0,00	RS 0,00	
Despesas de Capital	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	#DIV/0!	RS 0,00	RS 0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	RS 26.651.576,26	RS 32.940.149,43	RS 29.645.986,55	90,00	RS 17.696.793,79	53,72	RS 17.397.956,28	52,82	RS 0,00	RS 0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	RS 23.061.411,72	RS 30.162.197,00	RS 26.887.266,70	89,14	RS 15.126.091,28	56,26	RS 14.887.854,32	49,36	RS 0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	RS 8.449.231,97	RS 14.416.552,00	RS 11.756.295,16	81,55	RS 7.031.610,70	48,77	RS 6.968.415,44	48,34	RS 0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	RS 1.072.235,00	RS 1.470.270,60	RS 1.212.790,72	-	RS 1.072.031,74	-	RS 1.038.600,54	-	RS 0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	-	RS 0,00	-	RS 0,00	-	RS 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	RS 2.547.755,29	RS 3.950.307,87	RS 3.580.107,28	90,63	RS 2.459.286,58	62,26	RS 2.456.741,04	62,19	RS 0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	RS 26.000,00	RS 0,00	RS 0,00	-	RS 0,00	-	RS 0,00	-	RS 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	RS 15.157.235,19	RS 13.057.383,21	RS 12.212.500,58	93,53	RS 7.814.850,44	59,85	RS 7.791.027,94	59,67	RS 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	RS 48.313.867,17	RS 63.056.711,58	RS 55.682.816,83	88,31	RS 33.536.910,75	53,19	RS 33.173.681,39	52,61	RS 0,00

[2806701-99999:GovNet by Link3 Versão:2024052221] SIAFIC do MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO. Data de emissão: 24/09/2024. Hora de emissão:14h.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024


RREO – Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2024**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

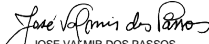
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				R\$ 341.456.613,34
Previsão Atualizada				R\$ 341.456.613,34
Receitas Realizadas				R\$ 208.660.102,40
Déficit Orçamentário				R\$ 0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				R\$ 0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				R\$ 341.456.613,34
Dotação Atualizada				R\$ 354.779.160,11
Despesas Empenhadas				R\$ 269.640.497,06
Despesas Liquidadas				R\$ 171.377.137,21
Despesas Pagas				R\$ 168.134.197,92
Superávit Orçamentário				R\$ 37.282.965,19
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				R\$ 269.640.497,06
Despesas Liquidadas				R\$ 171.377.137,21
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				R\$ 308.236.878,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				R\$ 298.601.372,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				R\$ 291.060.688,66
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				-
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Despesas Previdenciárias Pagas				-
Resultado Previdenciário				-
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				-
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Despesas Previdenciárias Pagas				-
Resultado Previdenciário				-
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				-
Receitas Realizadas				-
Despesas Empenhadas				-
Despesas Liquidadas				-
Despesas Pagas				-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				-
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-R\$ 20.370.000,00	R\$ 17.124.924,91		-84,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	R\$ 4.840.000,00	R\$ 31.418.512,37		649,14
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	12.750.350,04	62.241,06	12.200.279,70	487.829,28
Poder Legislativo	12.748.340,04	62.241,06	12.198.269,70	487.829,28
Poder Judiciário	2.010,00	-	2.010,00	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	31.589.061,66	4.574.135,68	13.207.656,92	13.807.269,06
Poder Legislativo	31.521.916,60	4.574.135,68	13.140.511,86	13.807.269,06
Poder Judiciário	67.145,06	-	67.145,06	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>44.339.411,70</b>	<b>4.636.376,74</b>	<b>25.407.936,62</b>	<b>14.295.098,34</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.457.206,30		25%	20,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.976.480,56		70%	77,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.447.536,15		50%	42,90
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	571.620,85		15%	16,94
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		-		-
Despesa de Capital Líquida		-		-
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Despesas com Pensões e Inativos	-	-	-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.840.116,96	15%	15
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			-

[2806701:99999:GovNet by Link3 Versão:2024052221] SIAFIC do MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO. Data de emissão: 24/09/2024. Hora de emissão:14h.

NOTA: Consolidado com a Câmara Municipal

  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/SE Nº4.111